Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 077/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

066/2017 RETIFICAR, A Portaria n° que concedeu beneficio APOSENTADORIA de na modalidade 0 VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a servidora JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES, no cargo de Professora, Padrão Salarial D, Matrícula E 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1°, III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a partir de 15 setembro de 2017.

É fixado o provento de Inatividade, em R\$ 2.401,32 (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul,11 de outubro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO Diretora-Presidente

Publicado no dia 23/10/2019 no site: www.prevsul.rj.gov.br